



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 02/2021 – CAVE

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
CURITIBA / PR

Senhor Diretor-Geral,

Considerando os termos da Portaria PRESID nº 422/2021, que institui a Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica para a Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR, solicito seja providenciado:

(i) a disponibilização e a instalação do Sistema de Apoio à Auditoria da Votação Eletrônica – SAVP, nos microcomputadores destinados aos trabalhos de auditoria da votação eletrônica;

(ii) a viabilização da filmagem e da transmissão em tempo real dos atos, desde a cerimônia de sorteio das seções eleitorais a serem auditadas, que acontecerá na véspera do pleito, até a conclusão da auditoria propriamente dita, em horário coincidente à eleição oficial, na plataforma YouTube;

(iii) a disponibilização de gerador de energia com condições de sustentar o funcionamento dos computadores e das câmeras de filmagem utilizadas no ambiente;

(iv) a ampla publicidade e chamamento da sociedade em geral para acompanhamento dos trabalhos, observados os protocolos de saúde impostos pela pandemia COVID-19.

Por oportuno, registro que os trabalhos de auditoria realizar-se-ão, conforme Edital nº 01/2021 – CAVE, no Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Vicente Tomazini, situado na Rua Irmãos Vilas Bôas, 1108, Centro, no município de Francisco Alves/PR.

Atenciosamente.

FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Juiz da 097ª Zona Eleitoral de Iporã

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

(Portaria PRESID nº 422/2021)